



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

*Altera o inciso V do artigo 6º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ/SGGOVE Nº 1393, de 13 de maio de 2019.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a construção do Plano de Gestão 2019-2021 e o comprometimento da Administração na promoção do acompanhamento da execução da estratégia, ações de capacitação e a integração entre os colaboradores da organização por meio de encontros regionais;

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade para inclusão das Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia na 5ª Edição do Projeto TRT Para Todos com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos;

**CONSIDERANDO** o que consta dos processos administrativos de Nºs 7598/2019 e 4788/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso V do artigo 6º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ/SGGOVE nº 1393, de 13 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

V - **5 e 6 de dezembro de 2019**, nas Varas do Trabalho de Formosa, Posse Luziânia, Valparaíso e Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*Assinado Eletronicamente*  
**PAULO PIMENTA**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de novembro de 2019.  
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL